

JOGOS ELETRÔNICOS DO IF GOIANO CAMPUS POSSE



REGULAMENTO GERAL

Edição 2021

PROGRAMAÇÃO

Inscrições da Etapa Local – Campus Posse	De 24 a 30/06
Homologação das Inscrições	01/07
Abertura da Etapa Local	02/07
Data de início da competição	02/07
Data de término da competição	04/07
Encerramento/Lista de Classificados para a Etapa IF Goiano	06/07

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os participantes deste evento são considerados **conhecedores da legislação aplicável às modalidades de esporte eletrônico** e das disposições contidas neste Regulamento e anexos e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

Art. 2º - Neste regulamento, serão adotadas as seguintes nomenclaturas e significados:

§1º - Modalidades de jogos eletrônicos: Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena.

§2º - Estudante-atleta: estudante jogador de uma modalidade eletrônica com inscrição homologada para participar do evento.

Art. 3º - As desenvolvedoras dos jogos, das plataformas e dos websites não endossam/patrocinam este projeto.

Art. 4º - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer as normas para a realização da etapa **LOCAL**, de forma harmônica e disciplinada, do esporte eletrônico no Campus Posse do Instituto Federal Goiano.

Art. 5º - A página eletrônica oficial do evento estará disponibilizada no site oficial do IF Goiano (<https://www.ifgoiano.edu.br/posse>)

Art. 6º - Fazem parte deste Regulamento e estão disponíveis na **página oficial do evento**:

§1º - Regulamentos específicos das modalidades (Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena)

§2º - Anexo I - Modelo de autorização dos pais/responsáveis legais e cessão de imagem (para participantes menores de idade);

§3º - Anexo II - Termo de compromisso e cessão de imagem (para maiores de idade);

§4º - Anexo III - Lista de Proibições de Skins de Campeões para o League of Legends.

Art. 7º - Os regulamentos, documentos oficiais e a comunicação oficial serão disponibilizados na **página oficial do evento**.

Art. 8º - Os **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021 – Etapa Local Campus Posse** terão as seguintes modalidades:

- I** - Free Fire (Garena);
- II** - League of Legends (Riot Games);
- III** - Xadrez Arena (Lichess) masculino e feminino.

Art. 9º - O quantitativo de estudantes-atletas classificados para a etapa

IFGOIANO nas modalidades será o seguinte:

Modalidades	Titulares	Reservas*
FREE FIRE (GARENA)	04 (02 times)	Até 02
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	05 (02 times)	Até 05

Modalidade	Masculino	Feminino
XADREZ ARENA (LICHESS)	Até 04	Até 04

*Entende-se por reserva o estudante-atleta inscrito na competição, que poderia substituir um titular a qualquer momento, antes da partida.

§1º - Para o Free Fire e League of Legends, a composição das equipes poderá ser inteiramente feminina, masculina ou mista.

§2º - No momento da inscrição, é obrigatório preencher o número de titulares reservas nas modalidades Free Fire e League of Legends.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO ESTUDANTE-ATLETA

Art. 10º - Terão direito a inscrição como estudante-atleta (titular e reserva) nos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021 – Etapa Local Campus Posse**, os estudantes devidamente matriculados e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares **NO MOMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS**.

§1º - Entendem-se como cursos regulares: Cursos Técnicos, Ensino Fundamental e Médio, Integrado, Subsequente, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Superior e Pós-graduação.

§2º - Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC).

§3º - O estudante que já **TENHA CONCLUÍDO** todas as disciplinas do seu curso e esteja apenas finalizando o seu estágio curricular obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso, **NÃO PODERÁ PARTICIPAR** dos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021 – Etapa Local Campus Posse**.

Art. 11º - Para serem inscritos no evento, fica a cargo dos estudantes-atletas possuírem:

§1º - Equipamentos, softwares, licenças e conexão de dados necessários para participar dos confrontos nos horários agendados;

§2º - Disponibilidade para participar dos confrontos agendados e os que forem reagendados para qualquer turno;

§3º - Autorização do responsável legal, para os menores de idade (ANEXO I);

Art. 12º - É de plena responsabilidade de cada equipe e/ou estudante-atleta a manutenção e uso de seus equipamentos e conexão.

§1º - Os estudantes-atletas utilizarão os seus próprios equipamentos, sendo totalmente responsáveis por todos os itens, incluindo, mas não se limitando a:

I - A proteção e funcionamento do seu computador;

II - O software que jogam;

III - A estabilidade de conexão à internet;

IV - A porcentagem e estado da bateria;

V - A atualização do jogo e que seu dispositivo possa executá-lo;

VI - Rendimento do jogo em seus dispositivos.

§2º - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por

eventuais problemas com internet, software, hardware, danos permanentes em quaisquer componentes ou demais problemas que impeçam a participação do estudante-atleta no horário marcado.

Art. 13º - Cada estudante-atleta inscrito poderá participar somente de **uma modalidade**.

DAS DISPUTAS

Art. 14º - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes no **REGULAMENTO ESPECÍFICO** de cada modalidade (em anexo), nas datas e horários a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Art. 15º - **A presença dos estudantes-atletas na plataforma de partida é de total responsabilidade da equipe.**

§1º - A equipe ou estudante-atleta que não comparecer à plataforma de partida no horário determinado pela Tabela Oficial, será considerado perdedor e terá a ausência comunicada à Comissão Organizadora que irá analisar o caso.

§2º - Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta **ANTES DO INÍCIO DO JOGO** não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.

§3º - Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta **APÓS O INÍCIO DO JOGO** não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.

Art. 16º - Os estudantes-atletas são responsáveis pela integridade de todos os equipamentos e/ou similares utilizados durante os **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021 – Etapa Local Campus Posse**, assim como pela qualidade de suas conexões, pela atualização das suas contas de jogo, pela instalação de

programas de áudio/vídeo e pela resolução de quaisquer problemas que enfrentam, ficando a Organização do Evento isenta de qualquer culpa.

§1º - É de inteira responsabilidade de cada estudante-atleta garantir suas configurações de controle, vídeo, som e quaisquer outros fatores que interfiram nas condições de jogo, assim como a manutenção ou aquisição de equipamentos, a fim de evitar falhas técnicas durante a realização do evento.

§2º - A conta de jogador inscrita será considerada a identidade digital do estudante-atleta, **não podendo** portanto, ser alterada durante o evento.

I - É de responsabilidade de cada estudante-atleta manter sua conta de jogador atualizada e sem impedimentos (como banimentos ou suspensões), que possam impedir sua participação nas datas previstas para os jogos.

Art. 17º - Caso a organização do evento não consiga realizar o confronto por motivo de força maior, o mesmo será remarcado em data e hora oportuna, devendo ocorrer sem que prejudique as demais fases do evento.

§1º - Problemas enfrentados pela Organização dos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021 – Etapa Local Campus Posse** APÓS O INÍCIO DO JOGO, não prejudicará o prosseguimento do mesmo, ficando os estudantes-atletas adversários responsáveis por fiscalizar o cumprimento das regras e pelo repasse do resultado do jogo à Organização posteriormente.

Art. 18º - Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS). que prejudiquem o andamento das disputas, poderão gerar suspensão temporária das mesmas, a critério da Comissão Organizadora dos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021 – Etapa Local Campus Posse**.

Art. 19º - Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS) após o INÍCIO DO JOGO cancelarão o mesmo, devendo a partida ser repetida.

DAS CONDUTAS ANTIDESPORATIVAS E DAS PENALIDADES

Art. 20º - Nenhuma forma de trapaça, ganho de vantagem indevida, atitude ofensiva, desrespeitosa ou antidesportiva será tolerada.

§1º - Incluem-se como conduta antidesportiva, mas não se limitando a estas:

- I - Hacking** - Qualquer modificação feita ao Jogo ou outro software por qualquer pessoa que não seja por meio de patches ou atualizações padrão;
- II - Exploração de falhas no jogo** - Fazer uso de mecânicas e/ou funcionalidades do jogo com o propósito de executar ações não previstas e incompatíveis com o comportamento normal do jogo;
- III - Compartilhamento de Conta** - Fazer uso de contas de jogo de terceiros para participar do evento;
- IV - Uso de qualquer programa, script ou similar** - Fazer uso de ferramentas que possam gerar vantagens diretas ou indiretas a um estudante-atleta durante uma partida;
- V - Combinação de Resultado** - Qualquer acordo entre dois ou mais estudantes-atletas/equipes que visa manipular de e/ou interferir com o andamento do evento;
- VI - Linguagem ou ação imprópria** - Uso de ações ou linguagens interpretadas como discriminatórias, assediadoras, racistas, xenofóbicas, sexistas, obscenas, vis, vulgares, insultantes, ameaçadoras, abusivas, injuriosas, caluniosas ou difamatórias contra os demais estudantes-atletas ou organizadores, assim como cometer

atos sistemáticos, hostis e repetitivos para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade;

VII - Engano - Apresentar, de forma intencional, provas falsas para a Comissão Organizadora, se forem solicitados;

Art. 21º - Caso sejam constatadas pela Comissão Organizadora ações que possam prejudicar o andamento da competição ou até mesmo afetar um estudante-atleta ou uma equipe em particular, os fatos serão analisados, podendo levar à penalização e/ou desqualificação da equipe.

Art. 22º - Nenhum participante pode participar de apostas relacionadas à sua equipe ou seus parceiros de times.

Art. 23º - Os participantes não devem oferecer ou aceitar qualquer presente ou recompensa para ou de qualquer pessoa por serviços prometidos/prestados, incluindo serviços relacionados a prejudicar ou tentar prejudicar outra equipe/participante.

Art. 24º - Qualquer pessoa envolvida ou com tentativa de envolvimento em qualquer ação que a Organização do evento e/ou das modalidades acredite, a seu critério exclusivo e absoluto, que constitua uma vantagem desigual, estará sujeita a punição imposta devido a esses atos. A natureza e extensão das punições impostas devido a essas operações obedecerão a critérios exclusivos e absolutos da Comissão Organizadora;

Art. 25º - Um estudante-atleta, técnico ou dirigente poderá ser penalizado conforme as regras de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Organizadora dos **Jogos Eletrônicos do IF Goiano 2021 – Etapa Local Campus Posse**

§1º - Caso haja alguma conduta inadequada ou violação das regras por parte de algum participante ou equipe durante a realização do evento, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) a receber as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Perda de alguma vantagem para o jogo atual e/ou futuros;
- III - Suspensão do estudante-atleta;
- IV - Exclusão do estudante-atleta;
- V - Perda de partidas;
- VI - Desclassificações.

§2º - A infração de um estudante-atleta pode acarretar em penalidade para a equipe.

Art. 26º - Infrações repetidas ou graves (abusos, ofensas, etc) estão sujeitas a progressão de penalidades, até e incluindo a desclassificação.

Art. 27º - A aplicação de penalidades não seguirá uma ordem fixa. A critério da Comissão Organizadora, um estudante-atleta ou equipe podem ser suspensos ou desclassificados por uma primeira infração caso a ação do estudante-atleta ou equipe seja considerada suficiente para a aplicação da penalidade.

Art. 28º - É de responsabilidade do estudante-atleta e do Campi que ele representa os danos e consequências causados por comportamentos inadequados durante a participação no evento.

Art. 29º - As legislações utilizadas pela Comissão Organizadora para fins de deliberação são os seguintes:

- I - Regulamento Geral do Evento;
- II - Regulamento Específico para o Free Fire;
- III - Regulamento Específico para o League of Legends;
- IV - Regulamento Específico para o Xadrez Arena;
- V - [Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva](#);

VI - [Lei 8112/90](#).

VII - [Estatuto da Criança e Adolescente](#)

PARÁGRAFO ÚNICO - Outras legislações e regulamentações poderão ser utilizadas, quando pertinente.

DO CALENDÁRIO DO EVENTO

Art. 30º - As partidas de todas as modalidades acontecerão entre os dias **02 e 04 de Julho de 2021**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As tabelas, grupos e chaveamento serão postadas na página do evento.

DOS PRÊMIOS

Art. 31º - Não haverá premiação física para os vencedores do evento.

Art. 32º - Os estudantes-atletas e equipes que conquistarem a classificação para a etapa IF GOIANO, serão registrados no hall dos vencedores do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - As equipes que se inscreverem neste evento comprometem-se a participar de todas as etapas e partidas, respeitando as regras estabelecidas, ficando sujeitas a penalidades, incluindo desclassificação, caso descumpram este compromisso.

Art. 34º - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos à Comissão Organizadora.

Art. 35º - Os participantes do evento autorizam a Comissão Organizadora, em caráter gratuito, o uso de imagem, áudio, vídeo e qualquer outro material gerado durante a competição para fins de divulgação do evento, tanto durante

quanto após o mesmo.

Art. 36º - As partidas poderão ser transmitidas e comentadas ao vivo pela Organização do Evento ou por equipes contratadas ou cedidas para tal.

Art. 37º - Os materiais audiovisuais estarão disponíveis em rede aberta para compartilhamento.

Art. 38º - A Comissão Organizadora expedirão outros documentos, se necessário, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 39º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

24 de Junho de 2021

Renan Pinheiro de Oliveira - Presidente